

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Ata 09/2021

Videoconferência e presencial

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente: -----

Presidente: Gonçalo Lopes-----

Vice-Presidente: Paulo Batista dos Santos (em videoconferência)-----

Vice-Presidente: Célia Margarida Marques -----

E Vogais: Paulo Fernandes em representação de António José, Jorge Vala (Videoconferência), Alda Carvalho, Jorge Abreu (Videoconferência), Cidália Ferreira (videoconferência), Valdemar Alves (Videoconferência) e Diogo Mateus. -----

A reunião teve início às 14h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

GERAL-----

PONTO 1 -Aprovação da ata da reunião anterior – ata 08 – doc-----

A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

PAMUS-----

PONTO 2 – Pedido do Município da Marinha Grande para inclusão do projeto “Sistema de informação em tempo real na Marinha Grande” no PAMUS da Região de Leiria - doc

Presente informação de serviço n.º 54/2021, referente ao pedido do Município da Marinha Grande, para inclusão do projeto “Sistema de informação em tempo real na Marinha Grande”, no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Região de Leiria.-----

Atendendo a que a tipologia de medida “Sistemas de informação aos utilizadores” consta no PAMUS da Região de Leiria e é passível de ser enquadrada na prioridade de investimento 4.5, existindo inclusivamente outra entidade com projeto similar incluído no referido Plano, entende-se que a pretensão do Município da Marinha Grande deverá ser aceite pelo C.I. da CIMRL e comunicada,

posteriormente, à CCDRC para aprovação da sua inclusão no PAMUS da Região de Leiria.-----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE ACEITE O PEDIDO DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE, UMA VEZ QUE O MESMO DÁ CONSEQUÊNCIA AO PROJECTO INICIAL. MAIS DELIBEROU QUE SE COMUNIQUE ESTA APROVAÇÃO À CCDRC PARA APROVAÇÃO DA SUA INCLUSÃO NO PAMUS DA REGIÃO DE LEIRIA.-----

EDUCAÇÃO-----

PONTO 3 – Proposta de Rede de Cursos Profissionais e CEF – Ano Letivo 2021/2022 – documento final, a remeter segunda-feira por mail, após validação da DGESTECentro --

Presente documentação referente à proposta de constituição da Rede de Cursos Profissionais e CEF – CIMRL, para o ano letivo 2021/2022, após a concertação efetuada com os intervenientes neste processo, no dia 29.04.2021. -----O

CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E ENTENDEU QUE O DOCUMENTO FINAL DE PROPOSTA DE REDE DE CURSOS PROFISSIONAIS E CEF PARA O ANO LETIVO 2021/2022 ASSEGURA OS OBJECTIVOS A QUE SE PROPÕE, PELO QUE DELIBEROU APROVAR O MESMO. -----

-----MAIS

DELIBEROU QUE SE DEVE SOLICITAR À ANQEP QUE, NA REGIÃO DA CIMRL, SEJA MAIS VALORIZADA A FORMÇÃO INFORMÁTICA, UMA VEZ QUE SE ENTENDE NECESSÁRIA. -----

PONTO 4 – Apresentação do Projeto “PISA para as Escolas nos Municípios” – doc -----

Após participação em webinar informativa sobre o projeto “PISA para as Escolas nos Municípios”, reporta-se ao C.I. informação que se julga pertinente sobre o referido projeto, no sentido em que os responsáveis pelo mesmo endereçaram email à CIMRL, confirmando disponibilidade para realizar uma apresentação do projeto aos Senhores(as) Vereadores(as) da Educação dos Municípios da vossa Comunidade Intermunicipal e simultaneamente, ou em momento posterior, uma dirigida aos/às Senhores(as) Diretores(as) dos Agrupamentos dos municípios associados, em caso de “adesão”. -----Em

resumo: trata-se de um projeto desenvolvido pela OCDE, e que “*potencia a aprendizagem colaborativa das escolas de cada território (Município ou Comunidade Intermunicipal) num processo contínuo de recolha de informação, reflexão conjunta e partilhada e ação para a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos no início do Ensino Secundário*”. -----

Anexa-se PPT de apresentação do “PISA para as Escolas nos Municípios”, bem como apresentação efetuada durante a webinar, destinando-se a questão dos custos de participação associados: 15.000€ (CIMRL) + 2.000€ (por cada agrupamento de escolas participantes). -----

Salvo melhor opinião e acrescendo o facto do público-alvo do projeto se situar na faixa etária dos 15/16 anos, não existem contrapartidas ou vantagens associadas à participação da CIMRL neste

projeto, até porque o público-alvo objeto de intervenção do PIICIE já tem o tratamento de dados das intervenções realizadas, quer através da EM-PNPSE (Estrutura de Missão – Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar), quer através de estatísticas do Ministério da Educação, quer ainda através das equipas multidisciplinares, que embora não “meçam competências”, constituem uma boa base para a tomada de decisões, no âmbito das políticas educativas intermunicipal/municipais.

-----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E ENTENDEU QUE O PROJETO “PISA PARA AS ESCOLAS NOS MUNICÍPIOS” É MUITO INTERESSANTE. CONTUDO, O C.I. CONSIDERA NÃO SER OPORTUNO, POR AGORA, A PARTICIPAÇÃO DA CIMRL, FELICITANDO A INICIATIVA. ---

FORMAÇÃO -----

PONTO 5 – Email ENB: Curso de “Coordenador Municipal de Proteção Civil” – Planeamento apenas com início em setembro de 2021 – doc -----

Presente email da Escola Nacional de Bombeiros, relativamente à calendarização/operacionalização do Curso de “Coordenador Municipal de Proteção Civil” que, tendo em conta a disponibilidade do promotor, só poderá iniciar em setembro de 2021 e terminar em janeiro de 2022, conforme calendarização proposta (email).-----

Neste contexto, solicita-se ao C.I instruções para o lançamento do procedimento (ou não), uma vez que as peças já foram aprovadas no C.I. de 20/04/2021. O curso tem o valor total de 12.000,00€, que serão posteriormente suportados pelos respetivos 10 Municípios associados. -----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SE DÊ INÍCIO AO NECESSÁRIO PROCEDIMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO, CUJAS PEÇAS FORAM APROVADAS NO C.I. DE 20.04.2021. -----MAIS DELIBEROU QUE SE COMUNIQUE AOS INSCRITOS O INÍCIO DA FORMAÇÃO. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

PONTO 6 – Abertura de procedimento para serviços para desenvolvimento da Bienal Ibérica de Património Cultural Leiria 2021. Info nº 47/2021 – doc -----

Apresentação de propostas de imagem, em anexo, e apresentação do programa final de atividades (será disponibilizado na 2ªfeira, uma vez que aguardamos o envio dos agentes culturais por parte dos municípios até dia 30 de abril). -----

Com a presente informação de serviço nº 47/2021, propõe-se o lançamento de um ajuste direto, conforme disposto na alínea iii) da alínea e) do nº. 1 do artigo 24º. do CCP, e atendendo a que o desenvolvimento da AR&PA - Bienal Ibérica de Património Cultural em Leiria e dos projetos de educação patrimonial conexos, têm direitos exclusivos de uma entidade. -----

Propõe-se que o preço base do presente procedimento, para o período de execução de 7 meses, seja de 230.135,00€ (duzentos e trinta mil cento e trinta cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal

em vigor. Preço base suportado por orçamento prévio utilizado para candidatura. -----O CONSELHO INTERMUNICIPAL APROVOU A PROPOSTA AGORA SUBMETIDA E DELIBEROU PROCEDAER À CONSULTA, TENDO EM CONTA AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO APRESENTADAS, AS QUAIS APROVOU POR UNANIMIDADE. -----

PONTO 7 – Relatório preliminar do Acordo Quadro para fornecimento de eletricidade.

Info nº 53/2021 – doc -----

Com a presente informação de serviço nº 53/2021, propõe-se o relatório preliminar, referente ao concurso público para celebração de um acordo quadro, com o objeto da seleção de cocontratantes para o fornecimento de eletricidade. -----O prazo de apresentação das propostas terminou no dia 25 de abril de 2021, e foram apresentadas 3 propostas admitidas para avaliação, de acordo com os critérios definidos no Programa de Concurso. -----

-----Avaliadas as propostas, é intenção do júri propor a adjudicação das mesmas, para seleção dos fornecedores, conforme descrito no relatório preliminar. -----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR O RELATÓRIO PRELIMINAR PROPOSTO PELO JÚRI. -----MAIS DELIBEROU QUE SE NOTIFIQUEM OS CONCORRENTES PARA QUE ESTES POSSAM, SE ASSIM O ENTENDEREM, PRONUNCIAR-SE, NOS TERMOS LEGAIS.-----

PONTO 8 – Abertura de procedimento para a renovação de licenciamento de Software de Alojamento PLESK – Informação de Serviço nº 51/2021 – doc -----

Com a presente informação de serviço nº 51/2021, propõe-se o lançamento de um ajuste direto simplificado, conforme disposto na alínea c) do nº. 1 do artigo 18º. do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro. -----

Atendendo a que a plataforma PLESK existente nos serviços do Datacenter da CIMRL realiza a gestão do alojamento de dezenas de portais WEB, incluindo os portais principais de alguns Municípios e Juntas de Freguesia, existe a necessidade de assegurar a continuidade da realização de todas as atualizações de Segurança e funcionalidades dessa mesma plataforma. -----Propõe-se o preço base do presente procedimento no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Preço base sem suporte de financiamento previsto. O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A AQUISIÇÃO DA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO PLESK, POR AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO Nº ADS 19/2021, CONFORME O TEOR DA INFORMAÇÃO DE SERVIÇO Nº 51/2021. -----

REDE BIBLIOTECAS E REDE DE ARQUIVOS -----

PONTO 9 – Memorando reunião Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Região de Leiria, de 09/04/2021 – doc -----

Presente memorando da última reunião da RIBRL, realizada no dia 09/04/2021, para conhecimento do C.I., de acordo com as Regras de Funcionamento das Redes. Mais se informa que este documento, produzido pelo GT já se encontra na partilha de documentos da respetiva Rede. -----

-----Na reunião estiveram presentes os técnicos dos municípios de: Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Leiria, Marinha Grande, Pedrógão Grande, Pombal e Porto de Mós. Estiveram ainda presentes a DGLAB e a CIMRL. -----O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

PONTO 10 – Pedido de reunião Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria – doc -----

Presente email do GT da Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria que, na sequência de deliberação do C.I. e de acordo com o documento "REGRAS DE FUNCIONAMENTO", aprovado no C.I. de 12/01/2020, solicita agendamento de reunião do respetivo GT, por videoconferência.----Data proposta para reunião: 19 de maio, pelas 14:30h -----

Proposta de OT: -----

Ponto 1: Finalização do Plano de Atividades 2021;-----

Ponto 2: Plano de Formação 2021: ponto de situação;-----

Ponto 3: Apresentação dos primeiros resultados do *Questionário de Diagnóstico aos Arquivos da RIARL*;-----

Ponto 4: Outros assuntos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU QUE SE PROCEDA AO AGENDAMENTO, CONFORME SOLICITADO NO EMAIL DO GT DA REDE INTERMUNICIPAL DE ARQUIVOS DA REGIÃO DE LEIRIA. -----

PONTO 11 – Startup Leiria - Candidatura ao Portugal Inovação Social". -----

Presente breve apresentação de uma proposta de candidatura para criação de gabinetes de apoio à Inovação Social, por parte da Start Up Leiria. -----

Conforme descrito no mail, sediada "*operacionalmente na Incubadora Social, tem como objetivo* estimular a inovação social em territórios com menor densidade populacional, criando uma rede relevante com impacto social, sobretudo através da criação de gabinetes de apoio à inovação social **e da** aceleração dos pequenos projetos locais ao nível nacional. -----O

CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE, HAVENDO JÁ DIVERSAS INICIATIVAS EM CURSO NOS MUNICÍPIOS DESTE CARIZ, CADA UM SE DEVERÁ PRONUNCIAR ACERCA DO INTERESSE EM INTEGRAR A INICIATIVA. -----

PONTO 12 - Criação de Unidade de Missão na CIMRL – sem doc -----

Conforme determinado no último C.I. da CIMRL, coloca-se à discussão as bases para a criação da Unidade de Missão na CIMRL, tendo em conta a documentação já remetida.-----

Ponto transitado para a próxima reunião.

ooo ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ooo

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram dezoito horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata. -----